

2

CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PARADIGMA A PARTIR DA “CRISE AMBIENTAL” OU UMA NOVA RACIONALIDADE

JOSÉ IRIVALDO ALVES OLIVEIRA SILVA

Como resposta aos acontecimentos naturais, aliados às intervenções humanas, fora instituída uma política ambiental que, em verdade, vem sendo forjada global e localmente pelos diversos estados-nação (Leis, 1999; Waldman, 1992; Martins, 2006). Tal situação nos demonstra a necessidade de entendermos a dinâmica, por exemplo, das estratégias públicas de conservação da natureza, a partir do fundamento da imperiosidade de construção contextos de maior segurança ambiental.

Segundo Waldman (1992, p. 64), “o confronto com as contradições socio-ambientais que vivemos, necessariamente pressupõe confronto com a ordem social que as originaram”. As relações modernas dos seres humanos com o meio ambiente, assim, têm evidenciado (especialmente a partir da Revolução Industrial, ocorrida entre os séculos XVIII e XIX, dada a maximização da produção) a necessidade de se confrontar os paradigmas predominantes na sociedade, a fim de que se observe se realmente há a intenção de arcar com os ônus ambientais decorrentes das práticas que estamos adotando. Esta revisão de padrões de conduta envolve o esforço de vários atores sociais, como também da institucionalização de políticas educativas às repressões de ordem jurídica.

O Estado, como o propulsor da formulação das políticas ambientais, é o maior responsável pela gestão dos recursos naturais, inclusive balizando a atuação da iniciativa privada. Não obstante se observe o “crescimento da importância da esfera institucional do meio ambiente entre os anos 1970 e o final do século XX (...)” (Lopes, 2006, p.36), especialmente no que diz respeito à avaliação das políticas públicas ambientais, há uma robusta deficiência do Estado Brasileiro. Nesse sentido, diante do nosso robusto sistema legislativo ambiental, na verdade, ao que nos parece, não há um “esvaziamento” do papel do Estado, mas, talvez, uma ineficiência diante dos instrumentos prescritos nas normas vigentes, dada a desarticulação e a assistematização das políticas públicas formalmente instituídas.

Assim, embora progressivamente se reconheça progressivamente o valor inato do meio ambiente (Martins, 2006), uma vez que durante muito tempo os recursos naturais foram dados como infinitos (Leis, 1999) ou tratados como produtos à disposição humana, a ineficácia pública, acrescida do ainda pequeno envolvimento da sociedade têm trazido danos irreparáveis a vários ecossistemas. Entretanto, o poder econômico ainda exerce impactos extremamente fortes no planejamento e na implementação de políticas ambientais substanciais, principalmente diante do esvaziamento da noção de desenvolvimento sustentável, que teve seu conceito apresentado no relatório Brundtland, posto que em nome deste tipo desenvolvimento muitas violações têm sido cometidas. Segundo este documento, podemos preservar a natureza mantendo o desenvolvimento econômico num patamar “aceitável”, articulando

minimamente a convivência entre o capital e a necessidade de preservação dos recursos naturais (LEIS, 1999).

Segundo tal perspectiva, os bens ambientais até podem ser convertidos em recursos, desde que dentro de limites razoáveis, posto que, dentro da lógica da ecologia política, os recursos não são dados, mas construídos (Paulson, Gezon e Watts, 2004). A sustentabilidade, então, modernamente, não é “mais uma questão de manter e aperfeiçoar os atuais recursos ambientais; trata-se agora de criar recursos” (Fernandes, 2003, p. 63). Como contraposição a esta perspectiva, é importante aumentar a criação de áreas de conservação ambiental, propiciando áreas de imexíveis de conservação, em prol das gerações vindouras (Alier, 2007).

Nesse processo de entendimento das problemáticas ambientais como um questão global, Leff (2006) nos leva a pensar na construção de outra racionalidade, inclusive para o saber científico, que ele denomina “racionalidade ambiental”. Segundo o autor, trata-se de considerar a pluridimensão dos processos ambientais, já que o natural, o social e o econômico, são partes de um mesmo sistema. Assim, dispõe que:

(...) a necessidade de interiorizar um saber ambiental emergente no corpo das ciências naturais e sociais, para construir um conhecimento capaz de integrar a multicausalidade e as relações de interdependências dos processos da ordem natural e social que determinam, condicionam e afetam as mudanças socioambientais, assim como para construir uma racionalidade produtiva fundada nos princípios do desenvolvimento sustentável (Leff, 2006, p. 239).

Propõe-se, pois, o investimento em um desenvolvimento calcado na coexistência de múltiplos valores sócioeconômicos, mas que considere a relevância dos bens ambientais. Ao propor um novo modelo de racionalidade, Leff (2006) acaba contestar as muralhas da racionalidade em que se funda a modernidade e, portanto, suscita a reanálise não só das lógicas econômicas predominantes, mas de todos os parâmetros socialmente dominantes, inclusive da ordem jurídica e o poder do Estado.

A configuração de uma crise ambiental sem precedentes, decorrente de séculos de um gradiosa exploração de recursos naturais, acarretou o fomento de reflexões acerca do projeto desenvolvimentista proposto pelo capitalismo. Talvez a face mais nítida da falha dos princípios que orientam os padrões

civilizatórios da modernidade é a percepção de que a exploração desproporcional do meio ambiente instituiu um prazo de vida útil do próprio modelo, uma vez que a sustentabilidade dos recursos naturais é essencial para a própria existência humana. Nesse sentido, Leff (2006, p. 223) entende que:

A degradação ecológica é a marca de uma crise de civilização, de uma modernidade fundada na racionalidade econômica e científica como valores supremos do projeto civilizatório da humanidade, que tem negado a natureza como fonte de riqueza, suporte de significações sociais e raiz da co-evolução ecológico-natural.

Nesse contexto moderno de injustiça ambiental, o desafio de superar a crise ambiental tem gerado propostas de variadas vertentes. Para os neoliberais, deve-se superar o tensionamento bem posto formado entre a proteção da natureza e conservação do padrão de desenvolvimento vigente no mundo. O caminho, nesse sentido, seria entender que a natureza não admite fronteiras, isto é, ela ultrapassa o limite geográfico dos países: o que haveria é um confronto entre a natureza da globalização e a globalização da natureza (Porto-Gonçalves, 2006).

A concepção da globalização, como um processo de mundialização da economia, trouxe como conseqüência a democratização da degradação ambiental. Como tentativa política para remediar os danos a que deu causa, recorreu-se à proposta de ecologizar a economia, como um passo inicial para tratar os dilemas ambientais - concepção neoliberal de tentativa de salvar o mercado. Há, contudo, que se analisar em que medida podemos perceber eficácia nas políticas ambientais que visam atribuir valores à natureza, seja mediante normas regulatórias do mercado em relação à agenda ambiental ou instrumentos econômicos (auxílios financeiros, como os subsídios; contas verdes; o fundo amazônico; imposto verde; indicadores de sustentabilidade, etc)?

Na perspectiva de Porto-Gonçalves (2006), há propostas que resultam na formação de um ecologismo ingênuo, e de outra banda a formação de movimentos ecologistas mais radicais. Segundo o autor, o ecologismo ingênuo, mesmo que bem intencionado, é manipulado por uma mídia que propõe medidas paliativas de proteção à natureza, convidando, por exemplo, a cuidarmos do lixo ou de espécies ameaçadas, tendo cada um que fazer a sua

parte. Entende, assim, que nesse ambiente de injustiça ambiental a parte de cada indivíduo é igual - como se todos fossem a soma das partes, cada qual igual à outra.

Das propostas mais aceitas para a superação da crise ambiental que enfrentamos, pode-se verificar que aquelas que privilegiam os interesses econômicos ainda são mais admitidas ou aceitas, especialmente nas discussões que reúnem países desenvolvidos ou em desenvolvimento, como a de Copenhague em 2009 – que findou sem uma diretriz concreta acerca das emissões de CO₂.

Tratar a questão ambiental como uma problemática de ordem econômico-financeira, desconsidera o claro sentido ético, filosófico, jurídico, sociológico e político envolvido, o que nos faz desviar de uma proposta mais coesa de enfrentamento do tema: a de que precisamos nos ater às soluções de cunho prático, técnico, para resolver os graves problemas de poluição, desmatamento, de erosão, entre outros.

Entretanto, a construção de um suposto novo paradigma de desenvolvimento encontra resistências, as quais remontam à própria dinâmica ou processos de construção das relações intersubjetivas modernas, principalmente quando acordamos para o fato de que junto ao processo de modernização há sempre uma perspectiva de padronização de comportamentos a partir de uma hierarquia de valores estabelecida por quem concentra poder econômico.

Para verificarmos a dificuldade de construir esse novo modelo que mudaria radicalmente o caminho tomado pela humanidade, Warren Dean (1996) se remonta ao processo de exploração da mata atlântica brasileira, a qual ficou reduzida a menos de 10% da original. A ciência também foi manipulada por pressupostos político-liberais que respaldaram a autonomia das partes em detrimento da relação do todo na formação de um sistema-mundo, conforme comenta Wallerstein (1999). A visão de um meio ambiente conectado com o todo talvez já seja reação à fragilidade de alguns de recursos ambientais vislumbrada atualmente. Porto-Gonçalves (2006, p. 25) resume os efeitos desse processo de globalização em relação ao meio ambiente vinculando-o a uma racionalidade econômica:

(...) o processo de globalização traz em si mesmo a globalização da exploração da natureza com proveitos e rejeitos distribuídos desigualmente. Vê-se, também, que junto com o processo de globalização há, ao mesmo tempo, a dominação da natureza e a dominação de alguns homens sobre outros homens, da cultura europeia sobre outras culturas e povos, e dos homens sobre as mulheres por todo o lado. Não faltaram argumentos de que essa dominação se dava por razões naturais, na medida em que certas raças seriam naturalmente inferiores. A modernidade europeia inventou a colonialidade e a racialidade (base da escravidão moderna) e, assim, essa tríade – modernidade-colonialidade-racialidade – continua atravessando, até hoje, as práticas sociais e de poder.

Se fizermos um recorte na histórica podemos pensar a globalização da natureza como modelo de exploração que imperava desde o início das grandes navegações até hoje, passando por um período de implantação da colonização, pólvora, invenção da máquina a vapor, modelo fordista de produção, o taylorismo, a cibernética, enfim, todos os processos que auxiliam direta ou indiretamente na produção. Sendo assim, de forma didática, poderíamos dizer que o processo de modernidade no mundo até os dias de hoje estaria dividido em quatro fases: a primeira seria aquela permeada pelo colonialismo e a implantação da moderna colonialidade; a segunda, com o capitalismo fossilista e o imperialismo; a terceira seria o capitalismo de estado fossilista fordista; e a quarta fase, a globalização neoliberal.

Porém, é importante afirmar que as três fases iniciais subsistem na quarta fase com as suas características primordiais, o caráter colonialista, imperialista, baseada nos combustíveis fósseis e na produção fordista. No entanto, poderíamos acrescentar a financeirização dos mercados e a própria dinâmica territorial que, muitas vezes, não é analisada como um elemento de tensão entre sociedade e natureza, talvez porque a ilusão monetária nos leve a perder de vista essa dimensão (Porto-Gonçalves, 2006). A categoria do território pode nos levar a perceber as relações de poder existentes, com a inscrição da sociedade da natureza, bem como as relações sociais presentes. Talvez pudéssemos conceder maior importância à questão ambiental, a qual ganharia maior consistência, quando analisada a partir do território, das territorialidades e dos processos de territorialização.

Nessa ordem, David Harvey (2009) entende que é uma tarefa no mínimo difícil prever os resultados do entrelaçamento da lógica capitalista e territorial, em virtude de uma alta complexidade e da contradição, e a ordenação espaço-temporal como um elemento importante para a compreensão da mobilidade do capital e da atuação do Estado pelo território, com vistas à acumulação capitalista e à acumulação do poder político.

Ainda nessa esteira, esse processo de ordenação espaço-temporal materializa a atuação desigual e combinada do capital e do poder político, por meio da mediação das estruturas e dos poderes financeiros e institucionais – reforça a tese da existência de produção econômica do espaço (formação de assimetrias espaciais). Talvez o capital possa alterar o espaço e as formas de espacialidades, gerando desigualdades entre os territórios, também a partir do interesse ambiental, não de preservá-lo, mas de explorá-lo, hoje ou num futuro, não esquecendo que podemos contemplar um contra-movimento, por exemplo, com a formação de unidades de conservação ou áreas protegidas por interesses econômicos.